

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete da Verª MARCIA DA ROSA
Lider da Bancada do P.S.B.

PSB40

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: *Projeto de Lei nº 36/17.*

ASSUNTO: *Altera o art. 1º e acrescenta parágrafos á lei nº 5852/10.*

PROMOVENTE: *Ver. Enrique Civeira.*

PAREC ER

A matéria em análise não apresenta vícios quanto a sua organicidade, constitucionalidade e regimentalidade, abrigando o pleno direito do legislador em buscar as melhorias que entender necessárias a um Diploma Legal.

Isto posto, com fulcro no Art. 49, inciso I, letra a) da Resolução nº 1252/16, esta RELATORA recomenda sua tramitação normal para que, após análise definitiva da Comissão correspondente, seja submetida à soberana decisão do Plenário.

É O PARECER!

Sant´Ana do Livramento, 05 de abril de 2017.

Verª. MARCIA DA ROSA,

Relatora